

Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14
E-mail: pmguajeuba@gmail.com



PORTARIA Nº 035 - A, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Trata de concessão de licença sem remuneração a servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU - BA, no uso das atribuições a ele conferidas por lei, com base no Regime Jurídico Único dos servidores deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor no dia 09 de Setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença não remunerada do cargo de Agente de Endemias o senhor **ALMIR PRATES SILVEIRA**, RG Nº 14537777-68 e CPF Nº. 034.610.655-95

Art. 2º. O período da licença será de 10 (dez) de Setembro a 31 (trinta e um) de dezembro de 2013 contados a partir da publicação desta portaria cabendo ao servidor se apresentar ao departamento pessoal ao término desta licença.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, notifique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU - BA, 10 de Setembro de 2013.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia